



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 120/2021

PROTOCOLO Nº 4742

DATA ENTR 18/03/21

HORARIO 16:08

RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que faça uma área de lazer adaptada para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar a importância de uma área de lazer propícia para os cidadãos que possuem algum tipo de deficiência, devemos atender as necessidades das atividades recreativas para garantir a inclusão social e garantir um espaço de oportunidades para a generalização de conceito e abstrações.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de Março de 2021.


Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)